



## RETIFICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022/PE/SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO COM VISTA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROS, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS E PERIFERICOS), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS INERENTES A ESTES SERVIÇOS, PARA SUPRIR NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SUAS SECRETARIAS

Devido a um equívoco na edição do edital, foi acrescentada uma cláusula de forma errônea que não tem nenhum ponto específico com o objeto do presente edital, por isso a manutenção do mesmo. Observando ainda que a simples exclusão desta cláusula não trás prejuízo algum aos licitantes, uma vez que a mesma se refere a um outro objeto, não se faz necessária a reabertura do prazo, sendo que essa exclusão não influencia na proposta de preço do licitante.

Aonde se lê:

### **21. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E AMOSTRA**

**21.1.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o (a) Pregoeiro (a) examinará as propostas quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, conforme disposições do Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

**21.2.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**21.3.** O Pregoeiro convocará o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de máximo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**21.4.** O Pregoeiro poderá solicitar das empresas em caráter de análise ficha técnica dos ônibus com as especificações totais detalhadas, para uma melhor análise em forma de diligência, assim também como poderá solicitar que a empresa apresente composições de preços acompanhados de documentos que comprovem os valores ofertados.

Leia-se:

### **21. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E AMOSTRA**

**21.1.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o (a) Pregoeiro (a) examinará as propostas quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, conforme disposições do Termo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**CNPJ Nº 05.133.863/0001-50**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



de Referência – Anexo II deste Edital.

**21.2.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**21.3.** O Pregoeiro convocará o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de máximo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

Soure/PA, 22 de novembro de 2022.

**LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS**  
PREGOEIRO